



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30 - 12 - 2015

Jornal *Correio do Povo*

Página 6A

Edição 2301

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.303/15

Data 28.12.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100082.038000

3.3.90.30.00(184)-495

3.3.90.39.00(185)-495

07.00

07.01

1030200212.017000

3.3.90.30.00(208)-369

3.3.90.39.00(213)-369

TOTAL R\$ 45.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Material de Consumo R\$ 10.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Hospital Municipal

Material de Consumo R\$ 25.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

07.00

07.01

1030100082.038000

3.3.90.34.00(183)-495

07.00

07.01

1030200212.017000

3.3.90.34.00(205)-369

TOTAL R\$ 45.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz... R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Hospital Municipal

Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz... R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal